



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK**  
RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP: 39.135-000 - CENTRO  
TEL.: (38) 3545-1122 - FAX: (38) 3545-1128

**PROJETO DE LEI Nº 673/2013 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E MECÂNICOS PARA ECONOMIA E RACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO, FIXA NORMAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º – Fica autorizada a aquisição, na forma da lei, de elevador para veículos, para instalação na oficina mecânica municipal.

Art. 2º – Fica autorizada a aquisição, na forma da lei, de equipamentos de sonorização para utilização nos freqüentes eventos organizados pelo poder público municipal.

Art. 3º – Fica autorizada a aquisição, na forma da lei, de reprodutora de sinal de telefonia celular para ser instalada no distrito de Andrequicé.

Art. 4º – Todos os equipamentos citados nos artigos anteriores deverão atender rigorosamente especificações técnicas que supram na plenitude as necessidades municipais.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

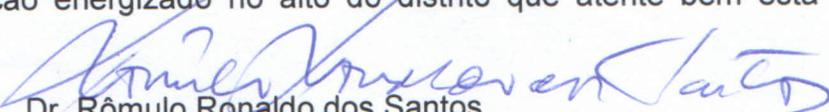
Dr. Rômulo Ronaldo dos Santos  
Prefeito Municipal

**Justificativa:**

A falta de equipamentos para manutenção dos veículos oficiais tem gerado transtornos irreparáveis, tais como, lentidão e má utilização da mão de obra qualificada existente hoje na administração municipal;

Todos os anos o município tem despendido valores significativos com locação de equipamento de som para as festividades tradicionais e eventuais, o que torna esta aquisição uma grande economia para os cofres públicos;

A comunidade de Andrequicé tem sofrido com a falta de comunicação por questões geográficas, causando vários transtornos tanto para os moradores quanto para a administração pública. Hoje existe apenas um telefone fixo público que é mantido pela prefeitura, inclusive com uma telefonista, paga pelos cofres públicos. Esta aquisição, além de atender a população, trará economia com a realocação da funcionária. Além de tudo, a prefeitura possui um ponto de instalação energizado no alto do distrito que atente bem esta necessidade.

  
Dr. Rômulo Ronaldo dos Santos  
Prefeito Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39.135-000 - CENTRO  
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpkk@yahoo.com.br

### ANDAMENTO DO PROJETO

Projeto de Lei Nº <sup>673</sup>~~679~~/2013

FIXA NORMAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E MECÂNICOS PARA ECONOMIA E RACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;  
À Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura;  
À Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde;

Para seu PARECER.

Em 18 de fevereiro de 2013.

*Jairo Damas dos Santos*  
JAIRO DAMAS DOS SANTOS

### PARECER DAS COMISSÕES

Os abaixo assinados, Membro efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Lei nº 679/2013, que, "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E MECÂNICOS PARA ECONOMIA E RACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO, FIXA NORMAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS." depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores.

Sala das Comissões em de fevereiro de 2013.

1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:

*Yago Antônio*

2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:

*Guilherme Macedo de Souza*  
*Carlos Ferreres dos Santos*

3) Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde:

*Silvino Manoel da Silva*  
*Vanderlei dos Santos Silva*



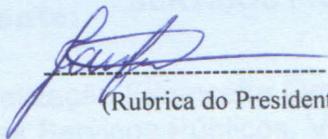
# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39.135-000 - CENTRO  
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpkk@yahoo.com.br

APROVADO EM DISCUSSÃO **João Damas dos Santos**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Por Unanimesidade

Sala das Sessões, 18/02/2013

  
(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO **João Damas dos Santos**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Por Unanimesidade

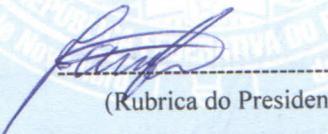
Sala das Sessões, 18/02/2013

  
(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO **João Damas dos Santos**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

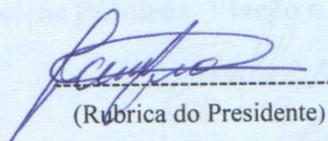
Por Unanimesidade

Sala das Sessões, 19/02/2013

  
(Rubrica do Presidente)

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 19/02/2013

  
(Rubrica do Presidente)